



Parecer Técnico nº 046/2024 - D.O.P

Luziânia-GO, 06 de dezembro de 2024.

Assunto: Comprovação de Qualificação Técnica Profissional e Operacional

Em atendimento ao despacho da Comissão de Contratação, este parecer técnico destina-se à análise da documentação técnica relativa ao LOTE 01 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024024261, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - SMDU, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de três salas de aula e um playground no Centro Municipal de Educação Básica Dona Geni da Costa Afonso.

O presente parecer tem como objetivo avaliar a documentação apresentada pela licitante ETIEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.539/0001-78, com ênfase na comprovação de sua qualificação técnica e na análise da adequação da proposta aos requisitos estabelecidos no edital.

Com base na análise detalhada, apresentam-se os pontos a seguir:

1. Registro no CREA:

A licitante e seus responsáveis técnicos estão devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), conforme as certidões de registro nº 00028085/2024-INT e 344046/2024, anexadas ao processo, estando em conformidade com o disposto no edital.

2. Responsável Técnico:

Foi apresentada a carta de apresentação do responsável técnico, Sr. Vicente Pedro Negrão Vieira, registrado no CREA-PA sob nº 151112432-6/D-PA, acompanhada de declaração de futura contratação. O profissional indicado será responsável pelo acompanhamento e execução das obras.

O Sr. Vicente Pedro Negrão Vieira possui formação em Engenharia Civil e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme

Página **1** de **3**





detalhado na Certidão de Registro do CREA nº 00028085/2024-INT, bem como é detentor dos atestados de capacidade técnica apresentados.

3. Certidões e Atestados de Capacidade Técnica:

A documentação técnica profissional e operacional, composta pelas Certidões de Acervo Técnico (CATs) nº 215802/2020 e 181729/2019 além da Certidão de Acervo Operacional (CAO) nº 0720240000160 e atestados técnicos emitidos pela Administração Regional do SAI e pela Edcon Assessoria e Soluções Contábeis, demonstram experiência em serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto do Lote 01, atendendo plenamente às exigências editalícia.

4. Proposta readequada:

A proposta apresentada pela licitante, composta por Carta de Apresentação, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Composição do BDI, resultou no valor total de **R\$** 295.059,32 (duzentos e noventa e cinco mil, cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), ligeiramente divergente do valor do lance ofertado de **R\$** 295.059,47 (duzentos e noventa e cinco mil, cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Apesar dessa divergência, a proposta é inferior ao valor do lance ofertado, sendo recomendada sua homologação com base na proposta reajustada.

Contudo, destaca-se que o desconto ofertado pela licitante resultou em uma redução **superior a 25%,** o que, nos termos do **§ 4º do artigo 59 da Lei 14.133/2021**, configura <u>inexequibilidade</u>:

"§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração."

Página 2 de 3





5. Conclusão:

Com base na análise documental apresentada e em conformidade com os itens 9.11 e 10 do edital, conclui-se que a empresa ETIEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA possui a qualificação técnica exigida para a execução do Lote 01.

Entretanto, considerando a inexequibilidade da proposta conforme o § 4º do artigo 59 da Lei 14.133/2021, recomenda-se a abertura de diligências pela Comissão de Contratação para comprovação da exequibilidade da proposta, conforme previsto no § 2º do mesmo artigo:

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

Atenciosamente,

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO